



**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO**

Rua Cel. Pilad Rebuá, 1780 - Centro – Cx. P. 19 - Bonito - MS

www.camarabonito-com.br - PABX: (67) 3255-2907 e 3255-1758

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 03, DE 04 DE SETEMBRO DE 2006**

**Dispõe sobre a aprovação das contas da Câmara Municipal de Bonito-MS – exercício de 2004 e dá outras providências.**

Considerando o Acórdão n° 00/1254/2005, de 07 de dezembro de 2005, do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul,

A Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1°** Ficam aprovados os Balancetes de janeiro a dezembro, Balanço Geral e Relatório de Gestão Fiscal do 1º e 2º Semestres, da Câmara Municipal de Bonito-MS, referente ao exercício financeiro de 2004.

**Art. 2°** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Plenário Tetê Faria, 04 de setembro de 2006.

Paulo Joel de Rezende  
Presidente

Job Sanches  
Vice-Presidente

Maria do Carmo S. Drumond  
Sec/Relatora